



Regulamento

Boa Nova Street Market

1. Enquadramento

O Boa Nova Street Market é uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, destinada exclusivamente à transação de artigos em segunda mão e colecionismo, excluindo-se qualquer tipo de produtos alimentares.

Não é permitida a comercialização de artigos de artesanato urbano, produtos feitos à mão, nem a venda ou troca de cópias não autorizadas de filmes, livros, CDs ou outros suportes protegidos por direitos de autor, bem como quaisquer artigos de contrabando ou considerados ilegais. A deteção de situações irregulares será comunicada às autoridades competentes.

2. Condições de Participação

1. Podem candidatar-se à participação pessoas com idade igual ou superior a 16 anos, desde que aceitem e cumpram as normas do presente edital.
2. A participação implica o pagamento de um valor correspondente à cedência temporária do espaço para exposição e venda.
3. O valor da inscrição é fixo, no montante de 5,00 € (cinco euros), aplicável a todos os participantes.
4. Cada participante poderá inscrever-se apenas para um único espaço.

3. Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas, preferencialmente, através de formulário disponível no site da Junta de Freguesia de Leça da Palmeira ou presencialmente no Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia.
2. As inscrições são aceites por ordem de receção, estando sujeitas a análise e validação por parte da organização.
3. A inscrição é considerada válida apenas após o pagamento do valor devido e o envio do respetivo comprovativo, seguido de confirmação por parte da organização.
4. O pagamento poderá ser efetuado:
 - Por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0392 00019797 330 12;



- Presencialmente, na Junta de Freguesia, em numerário ou multibanco.
5. A inscrição deverá ser realizada até 10 dias úteis antes da data do evento, até às 17h30.
 6. O valor pago será reembolsado apenas no caso de cancelamento do evento por iniciativa da organização.

4. Caracterização dos Espaços

1. Cada inscrição confere o direito à ocupação de uma área com 2 m² (2 m x 1 m).
 2. Em cada espaço deverá existir obrigatoriamente uma mesa ou charriot para exposição dos artigos, não sendo permitida a utilização exclusiva do chão.
-

5. Montagem, Funcionamento e Desmontagem

1. Os participantes deverão comparecer no recinto dentro do período de montagem previamente definido e comunicado pela organização, por correio eletrónico.
 2. O atraso na chegada poderá implicar a perda do direito ao espaço atribuído.
 3. Todos os participantes deverão efetuar o check-in no local indicado para validação da presença.
 4. A atribuição dos espaços será realizada pela organização, tendo por base a ordem de inscrição.
 5. Os preços praticados são da inteira responsabilidade dos participantes.
 6. Após o encerramento da feira, os participantes dispõem de um prazo máximo de uma hora para remover os seus artigos e abandonar o local, deixando-o em adequadas condições de limpeza.
-

6. Divulgação e Imagem

A participação no evento implica a aceitação da captação e divulgação de imagens nas redes sociais e outros meios de comunicação, exclusivamente para fins de promoção e valorização do Boa Nova Street Market.



7. Disposições Finais

1. A Junta de Freguesia de Leça da Palmeira não se responsabiliza por furtos, roubos ou danos ocorridos durante o evento, incluindo os períodos de montagem e desmontagem.
 2. As situações omissas ou não previstas no presente edital serão resolvidas pela organização do evento.
-

O Presidente da Junta,


(Plácido Santos)